MENSAGEM Nº. 037/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nessa oportunidade submeto à apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa, o Projeto de Lei nº. 37/2017 em **REGIME DE URGÊNCIA**, que dá **denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil RECANTO DA ALEGRIA, passando a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil "HILVA JANDREY DE OLIVEIRA".**

Tem o presente Projeto de Lei, principalmente, denominar in memoriam o referido nome "**HILVA JANDREY DE OLIVEIRA",** pessoa esta que foi uma das pioneiras deste Município, a qual também prestou relevantes trabalhos a nossa comunidade.

Hilva Jandrey de Oliveira nasceu em Soledade- RS, em 13 de março de 1939. Filha de Alfredo Jandrey e Eduvirge Ramos Jandrey, descendente de alemã. Chegou ao município de Fênix juntamente com sua família no ano de 1953. Logo após sua vinda para o município na década foi professora primaria. Em outubro de 1958 casou-se com Amadeus Marques de Oliveira e tiveram 7 filhos legítimo e uma de criação: Claudio; Armando; Jairo; Solange; Roberto; Eunice e Ivomar, Jacira filha de criação.

Em fevereiro de 1958 sob a presidência do Coronel José Candido da Silva Muricy fundaram a Diretoria da Associação da Proteção a Maternidade e a Infância (APMI) ocupando o cargo de 1ª secretária. Em julho de 1971 a diretoria da APMI fundou o Clube de Mães para dar assistência às mães em vulnerabilidade social, com objetivo principal a alfabetização.

No dia 25 de abril de 1977 sob sua presidência em uma das salas do clube de Mães iniciou a primeira turma do Jardim de Infância do Município de Fênix, atendendo crianças de 03 a 05 anos.

No ano de 1983 tendo com presidente de honra a Deputada Amélia Hruschka juntamente com um grupo de senhoras e senhores fundaram a diretoria para construção da Creche Criança Feliz, na Rua 15 de Novembro, sem fins lucrativos tendo por finalidade assistência as crianças de 01 mês a 06 anos. Inaugurando no dia 12 de março de 1988 sob sua presidência.

Em 1988 seu esposo Amadeus Marques de Oliveira foi eleito prefeito desse município, assumindo a prefeitura em janeiro de 1989 a 1992, durante este período a senhora Hilva deu continuidade aos trabalhos sociais construindo e inaugurando no dia 16 de fevereiro de 1991 no Distrito de Bela Vista do Ivaí a Creche Joaquim Neves.

Depois da gestão de seu marido continuou nos trabalho social sempre fazendo parte da diretoria das entidades até seu falecimento.

Hilva Jandrey de Oliveira faleceu no dia 22 de julho de 2011.

Desta forma, justifica-se a denominação do nome neste local, o que contempla também a vontade de seus familiares. E quanto a urgência, precisamos dessa aprovação para regularizar a documentação da referida escola, haja vista que a administração anterior não procedeu o tramite do referido projeto de lei, e assim estamos tramitando legalmente.

Diante deste relato e na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres Vereadores, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CILSO BENEDITO ESTEFANI
Presidente da Câmara Municipal
Fênix - Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 37/2017

SÚMULA: Dispõe sobre denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil *e da outras providências.*

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovará e eu ALTAIR MOLINA SERRANO, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Art. 1º. O **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto da Alegria** passa a ter a seguinte denominação:

I – Centro Municipal de Educação Infantil "HILVA JANDREY DE OLIVEIRA"

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2017.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL